



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador "Atilio Bertolino"

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2003.

"Dispõe sobre aprovação de Contas da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, referente ao Exercício de 2000)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, referentes ao Exercício de 2000, consideradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de maio de 2003.

Zule Umberto Campos
1º Secretário

José Prado Lyra
Presidente da Câmara
Atilio Bertolino
2º Secretária